



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 462, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
DESPEAS COM PROJETO “NATAL DA
LONGEVIDADE - UM NATAL DE TODOS”.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto “NATAL DA LONGEVIDADE - UM NATAL DE TODOS”, promovido pelo Município, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que ocorrerá no período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2019, em nossa cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), e serão realizadas conforme plano de aplicação abaixo discriminado:

DESPEAS	VALOR (R\$)
SOM E LUZ	R\$ 18.000,00
SHOW (PARCERIA COMO SESC)	R\$ 15.000,00
PAPAI NOEL	R\$ 6.000,00
TRANSPORTE	R\$ 2.000,00
ALIMENTAÇÃO	R\$ 4.000,00
DIVULGAÇÃO	R\$ 9.000,00
DECORAÇÃO	R\$ 45.000,00
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 1.700,00
PUBLICIDADE	2.000,00
HOSPEDAGEM	R\$ 300,00
SEGURANÇA	R\$ 2.000,00
SERVIÇO DE RECREAÇÃO E ENTRETENIMENTO - TRENZINHO	R\$ 15.000,00
TOTAL	R\$ 120.000,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

11- SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA

3 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0340.1031.0000 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2618

3.3.3.90.32.00.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 2620

3.3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF - 2621

3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 2622

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 16 de outubro de 2019.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 462/2019.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade realizar despesas com o Projeto “NATAL DA LONGEVIDADE - UM NATAL DE TODOS”, promovido pelo Município, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que ocorrerá no período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2019, em nossa cidade.

Como complemento desta justificativa, encaminhamos em anexo, cópia do projeto de despesa elaborado pela Secretaria responsável, que contém detalhes do evento.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 16 de outubro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.